ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com
Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO N° 1355/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) – **DR. DAVID TAYAH, SOLICITANDO**, QUE SEJA VIABILIZADA À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA, NO HOSPITAL GERAL DE MANACAPURU (HGM) LÁZARO REIS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente proposta visa viabilizar a realização de exames de ultrassonografia em regime de 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, no Hospital Geral de Manacapuru (HGM), como medida essencial para o fortalecimento da assistência à saúde no município.

A ultrassonografia é um exame de diagnóstico por imagem amplamente utilizado, de caráter não invasivo, rápido e seguro, fundamental para a avaliação de diversas condições clínicas, especialmente em situações de urgência e emergência. A ausência de disponibilidade contínua desse serviço compromete a agilidade no diagnóstico, podendo acarretar agravamento do quadro clínico dos pacientes, aumento do tempo de internação e, em casos mais graves, risco à vida.

Considerando que o Hospital Geral de Manacapuru é referência no atendimento hospitalar da região, atendendo não apenas a população urbana, mas também comunidades rurais e ribeirinhas, a oferta ininterrupta de exames de ultrassonografia torna-se indispensável para garantir assistência integral, oportuna e de qualidade.

Além disso, a disponibilização do serviço em regime de 24 horas contribuirá significativamente para a redução de transferências desnecessárias para outros municípios, desafogando unidades de maior complexidade, diminuindo custos com transporte de pacientes e proporcionando maior conforto e segurança aos usuários do sistema de saúde.

Destaca-se ainda a importância desse exame no acompanhamento de gestantes, especialmente em casos de urgência obstétrica, onde o tempo de resposta é determinante para a preservação da vida da mãe e do bebê.

Dessa forma, a implantação do serviço de ultrassonografia 24 horas no HGM representa um avanço significativo na melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, assegurando maior eficiência, resolutividade e humanização dos serviços de saúde no município de Manacapuru.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a adoção das medidas necessárias para a efetivação deste importante serviço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de abril de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador - MDB